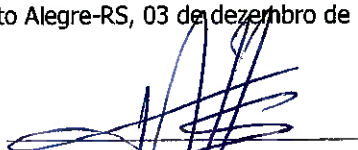
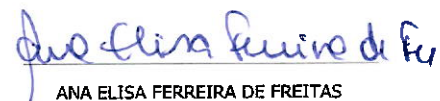


COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 1932	Exercício 2024
Número: 1932	Processo: PAC 403/24	Emissão: 03/12/2024
Tipo: Ordinário		
Modalidade Contratada: Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões		
Favorecido		
Nome: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 10.540.976/0001-00	Dados Bancários	
	Banco:	Conta:
	Agência:	
Valor: 37.000,00 Trinta e Sete Mil Reais		
Histórico: Em cumprimento ao item 4.3.8.1.1 do Despacho exarado à folha 136v do PAC 403/24 (protocolo 48568/24), informamos a realização do Empenho Ordinário, tendo como favorecido CORE SERVICE EVENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 10.540.976/0001-00, referente a contratação de locação de espaço para evento de capacitação de 160 pessoas em ambiente aberto e espaçoso para dinâmicas de grupo e espaço fechado, que oferte equipamento de som, microfone, café da manhã, almoço e café da tarde, com espaço para lazer e recreação, para a realização da capacitação e integração presencial para os funcionários, estagiários e Conselheiros do Coren-RS no dia 20/12/2024, conforme descrições e detalhamento no Termo de Referência, acostado às folhas 88v a 94 deste PAC. Local/espaço a ser realizado o evento: SESC PROTÁSIO ALVES (Av. Protásio Alves, 6220 - Porto Alegre/RS) Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação, amparada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/21.		
Saldo Anterior 45.939,96	Valor do Empenho 37.000,00	Saldo Atual da Conta 8.939,96

Porto Alegre-RS, 03 de dezembro de 2024


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN - RS Nº 56232 ENF


ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN - RS Nº 122.134 AE

Processo Administrativo nº 403/2024

Ordem de Serviço nº 96/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **CORE SERVICE EVENTOS**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 403/2024**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço					
Contratação de espaço para realização de evento de capacitação dos colaboradores do Coren-RS, de acordo com as características e quantidades no quadro abaixo.					
ITEM	TIPO DE EXTINTOR/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
Locação de espaço de eventos	<p>Locação de espaço de evento para capacitação de 160 pessoas em ambiente aberto e espaçoso para dinâmicas de grupo e espaço fechado, que ofereça equipamento de som, microfone, café da manhã, almoço e café da tarde, com espaço para lazer e recreação.</p> <p>20/12/2024 Local: SESC PROTÁSIO ALVES Av. Protásio Alves, nº 6220 – CEP nº 91.310-001 – Porto Alegre-RS</p>	17663	Locação 08 horas	01	R\$ 37.000,00

Empresa Contratada	Valores
<p>CORE SERVICE EVENTOS CNPJ n. 10.540.976/0001-00 Contato: Elenita G. L. E-mail: licitacao@coreservice.com.br financeiro@coreservice.com.br Telefones: 51 – 3022-3560 Endereço: Av. Montenegro, 26/602, bairro Petrópolis – Porto Alegre-RS CEP nº 90460-160</p>	<p>Valor total desta Ordem é de R\$ 37.000,00</p>

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Dispensa nº 90044/2024.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Aviso de Dispensa nº 90044/2024.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Aviso de Dispensa nº 90044/2024.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Aviso de Dispensa nº 90044/2024.**


Justificativa

A presente **ORDEM DE SERVIÇO** é oriunda do Processo Administrativo nº 403/2024, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e a Sra. Joanna de Oliveira Ferraz, ocupante do cargo Analista – Área de Comunicação (Suplente).

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.


Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

05/12/24
